



## PRECEDENTES

### IRR 008 - Publicado o acórdão

DESCRIÇÃO SUCINTA DO TEMA: Agente de apoio socioeducativo da Fundação Casa. Adicional de Insalubridade. Laudo Pericial. Súmula 448, I, do TST.

TESE FIXADA: "O Agente de Apoio Socioeducativo da Fundação Casa não tem direito ao adicional de insalubridade, em razão do local da prestação de serviços, na medida em que o eventual risco de contato com adolescentes que possuem doenças infectocontagiosas ocorre no estabelecimento cuja atividade é a tutela de adolescentes em conflito com a lei e não se trata de estabelecimento destinado aos cuidados da saúde humana"

**(TST-E-RR-1086-51.2012.5.15.0031, Redator Designado: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Pleno do TST, Publicado o acórdão em 14/10/2022)**



### RECURSO ESPECIAL REPETITIVO - TEMA 1170

SITUAÇÃO: tema afetado

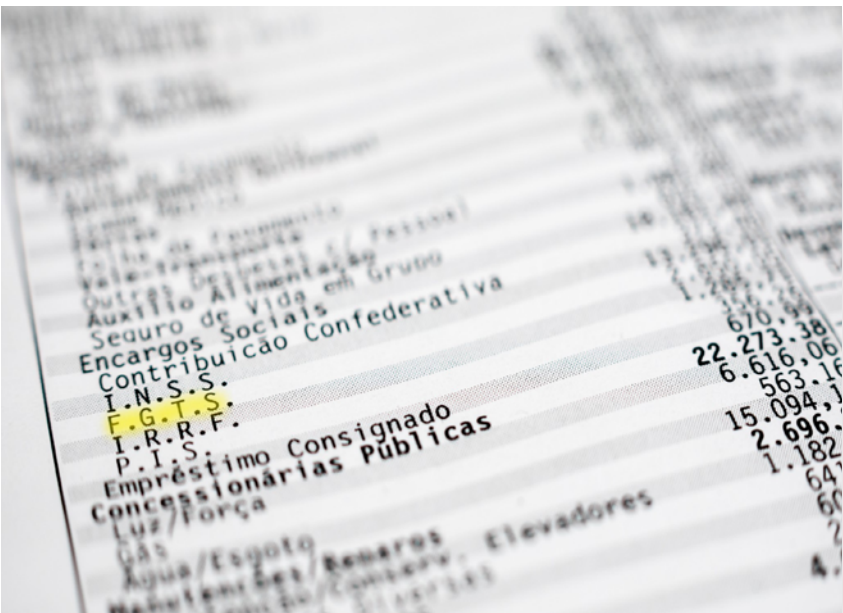
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO: definir se é cabível a incidência de contribuição previdenciária sobre os valores pagos a empregado a título de décimo terceiro salário proporcional referente ao aviso prévio indenizado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: há determinação de suspensão da tramitação **apenas dos recursos especiais e agravos em recurso especial** cujos objetos coincidam com o da matéria afetada, segundo o disposto no art. 1.037, inciso II, do CPC/2015 e observada a orientação do art. 256-L do RISTJ.

**(ProAfr no REsp n. 1.974.197/AM, Relator Ministro Manoel Erhardt (Desembargador Convocado do Trf5), Primeira Seção, Julgado em 11/10/2022, DJe de 19/10/2022)**

## EMENTÁRIO SELECIONADO

**“DIFERENÇAS DE FGTS. ACORDO DE PARCELAMENTO COM A CEF. EFEITOS PERANTE O TRABALHADOR. POSSIBILIDADE DE O EMPREGADO EXIGIR O RECOLHIMENTO IMEDIATO DOS VALORES DEVIDOS.**



A jurisprudência desta Corte é no sentido de que o acordo de parcelamento de débitos do FGTS realizado entre o empregador e a CEF não é oponível ao empregado, podendo ele, assim, pleitear a qualquer momento o imediato depósito fundiário. Incidência da Súmula 333 do TST. Recurso de revista não conhecido. (...) Recurso de revista não conhecido." (RR-222-24.2020.5.06.0341, 8ª Turma, Relatora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, DEJT 17/09/2021).

**(ROT-0010282-88.2021.5.18.0017, RELATOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, 2ª Turma, Publicado o acórdão em 18/10/2022)**

### GORJETAS. RETENÇÃO.

Tendo o contrato vigorado integralmente após a vigência da Lei 13.419/17 e existindo norma coletiva contemporânea ao contrato de trabalho disciplinando a forma de rateio das gorjetas, é válida a retenção de parte desta parcela para custear os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, dela decorrentes.

**(ROT-0010634-76.2021.5.18.0007, RELATOR: DESEMBARGADOR GENTIL PIO DE OLIVEIRA, 1ª Turma, Publicado o acórdão em 17/10/2022).**

### INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. ASSALTO. POSTO DE GASOLINA.



É constante o número de assaltos a postos de gasolina, pois é notória a existência de consideráveis quantias de dinheiro em caixa. Quando um trabalhador é vítima de assalto em ambiente dessa natureza, sem que o ente empregador tenha cuidado de proporcionar qualquer tipo de barreira de segurança, está configurado o ato ilícito passível de indenização por danos morais, cujo dano é *in re ipsa*, sendo desnecessária a prova, em si, da dor sofrida. O dano é consequência do próprio fato, sendo que, comprovado o evento lesivo tem-se, como corolário, a configuração de dano moral, exsurgindo a obrigação de pagar indenização, nos termos do artigo 5º, X, da Constituição Federal. Recurso do Réu a que se nega provimento.

**(RORSum-0010137-37.2022.5.18.0004, RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, 2ª Turma, Publicado o acórdão em 13/10/2022)**

### RESCISÃO INDIRETA. AUSÊNCIA DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ADEQUADO. CONFIGURAÇÃO.

A resolução do contrato por falta grave do empregador pressupõe a existência de prova robusta da impossibilidade de manutenção do vínculo laborativo. A ausência de fornecimento de EPI capaz de neutralizar o agente insalubre, configura tal modalidade de ruptura contratual. Recurso da reclamada a que se nega provimento.

**(ROT-0010187-73.2021.5.18.0012, RELATOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, 2ª Turma, Publicado o acórdão em 11/10/2022)**

### ACIDENTE DE TRABALHO. VIGILANTE ARMADO. ATIVIDADE LABORATIVA DE RISCO. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO EMPREGADOR.

Ainda que tenha sido vítima de projétil de arma de fogo disparada por terceiro, considerando que a atividade desenvolvida pelo empregado (vigilante armado) expunha-o a um risco laboral muito superior à média experimentada pelos trabalhadores em geral, a responsabilidade do empregador é de natureza objetiva, independentemente de culpa, sendo bastando a prova do dano com nexo causal com o trabalho, para o direito à reparação por danos materiais, morais e estéticos postulados (art. 927, § único, do Código Civil).

**(ROT - 0010914-54.2020.5.18.0016, RELATOR: DESEMBARGADOR ELVECIO MOURA DOS SANTOS, 3ª Turma, Publicada a intimação em 14/10/2022)**



### IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS. OPOSIÇÃO APÓS O JULGAMENTO DA PRIMEIRA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS E A GARANTIA DO JUÍZO. POSSIBILIDADE.

Após decidida a impugnação aos cálculos, na forma do artigo 879, parágrafo 2º, da CLT, assistirá à parte o direito de renovar a impugnação após a garantia do juízo. Verifica-se que os atos processuais utilizados pelo exequente estão totalmente corretos, visto que apresentou a impugnação aos cálculos, no prazo legal, seguindo os ditames do artigo 884 da CLT. Dessarte, perfeitamente cabível a oposição de nova impugnação aos cálculos.

**(AP-0010765-05.2021.5.18.0281, RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, 2ª Turma, Publicado o acórdão em 13/10/2022)**

### FARMÁCIA ARTESANAL. PARCELA PAGA POR FÓRMULA PRODUZIDA. SALÁRIO COMPLESSIVO. COMISSÕES E PRÊMIOS.

A parcela paga pela Farmácia Artesanal aos empregados responsáveis pela manipulação das fórmulas é de natureza comlessiva, abrangendo comissões por fórmula produzida e prêmio (adicional de 10%, 20% ou 30%) caso atingida a meta estipulada.

**(RORSum-0010714-52.2021.5.18.0003, RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, 2ª Turma, Publicado o acórdão em 14/10/2022)**



### DANO MORAL. AUSÊNCIA DE FORNECIMENTO DE EPI. PROVA.

O dano moral em trabalho atinge fundamentalmente bens incorpóreos, como a imagem, a honra, a privacidade, a intimidade e a autoestima. De conseguinte, constata-se a desnecessidade de a vítima provar a efetiva existência da lesão, bastando a presteza em comprovar o fato lesivo ao patrimônio moral. A prova do fato gerador do dano moral, o ato ilícito, no entanto, deve ser robusta. No caso, a ausência de fornecimento de EPI não é capaz, por si só, de ensejar ofensa alegada pelo Autor. Recurso a que se nega provimento, no particular.

**(ROT-0011960-98.2017.5.18.0011, RELATOR: DESEMBARGADOR EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, 2ª Turma, Publicado o acórdão em 17/10/2022)**

### ATIVIDADE INSALUBRE. CARACTERIZAÇÃO. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE USO RESTRITO DE PESSOAS. INAPLICABILIDADE DO INCISO II DA SÚMULA 448 DO TST.

A higienização e a respectiva coleta de lixo de instalações sanitárias utilizadas por número restrito de pessoas, não se amolda na hipótese prevista no inciso II, da Súmula 448 do TST, não fazendo jus a reclamante ao pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo.

**(ROT-0011001-19.2021.5.18.0131, RELATOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, 2ª Turma, Publicado o acórdão em 11/10/2022)**



### “AGRAVO. RECURSO DE REVISTA INTERPOSTO NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 13.467/2017. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. LIMPEZA E APROXIMADAMENTE 60 EMPREGADOS E CLIENTES. PARÂMETRO RAZOÁVEL PARA A CARACTERIZAÇÃO DO USO COLETIVO DE GRANDE CIRCULAÇÃO. ENQUADRAMENTO NO ITEM II DA SÚMULA 448 DO TST. TRANSCENDÊNCIA POLÍTICA RECONHECIDA.

1. Conforme o item II da Súmula n.º 448 do TST, "A higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em Resoluções e Escritórios de trabalho de adicional de insalubridade em grau máximo, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE n.º 3.214/78 quanto à coleta e industrialização de lixo urbano". 2. Este Tribunal Superior já se manifestou reiteradamente no sentido de que as instalações sanitárias utilizadas por 25 ou mais empregados ou, eventuais visitantes, configura-se como banheiros de uso coletivo e de grande circulação, atraindo a incidência da Súmula n.º 448, II, do TST. 3. Assim, confirma-se a decisão agravada que, com suporte na jurisprudência uniforme do TST, deu provimento ao recurso de revista interposto pela autora, para restabelecer a sentença que julgou procedente o pedido de adicional de insalubridade. Precedente desta Primeira Turma. Agravo a que se nega provimento" (Ag-RR-416-64.2017.5.17.0101, 1ª Turma, Relator Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, DEJT 13/05/2022).

**(RORSum-0011023-70.2021.5.18.0004, RELATOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, 2ª Turma, Publicado o acórdão em 17/10/2022)**

### TRABALHO DOMÉSTICO. AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO. CONTINUIDADE. NÃO CONFIGURAÇÃO.



Nos termos do artigo 1º da Lei Complementar Nº 150/2015, considera-se empregado doméstico aquele que presta serviços de forma contínua, subordinada, onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas, por mais de 2 (dois) dias por semana, elemento da continuidade contratual que restou contrariado pela prova oral de que o trabalho se dava em finais de semana alternados. A regra supracitada estabeleceu requisito objetivo para a configuração do vínculo empregatício do trabalhador doméstico, que, uma vez ausente, não permite considerar a existência de vínculo de emprego. Apelo provido.

**(PJE-RO-0010730-90.2020.5.18.0051, RELATOR: DESEMBARGADOR EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, 1ª Turma, Publicado o acórdão em 17/10/2022)**

### COMPETÊNCIA EM RAZÃO DO LUGAR. EXCEÇÃO. DOMICÍLIO ATUAL DIVERSO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

O critério de definição de competência das Varas do Trabalho é determinado pelo local da prestação do serviço - CLT, art. 651, caput. Para além dessa hipótese e das exceções descritas nos §§ 2º e 3º do citado dispositivo, a jurisprudência, incluindo a súmula n. 42 deste Tribunal, admite a fixação da competência pelo lugar do atual domicílio do autor, quando evidenciada a sua insuficiência econômica para litigar e, por outro lado, o réu tiver atuado em âmbito nacional, circunstância em que pelo menos em tese facilita a ampla defesa, sem prejuízo ao contraditório, para ambos os litigantes. Dá-se provimento ao apelo do Autor, mantenho a competência da Vara do Trabalho de Caldas Novas-GO.

**(ROT-0010072-56.2022.5.18.0161, RELATOR: DESEMBARGADOR EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, 1ª Turma, Publicado o acórdão em 17/10/2022)**

### PRESCRIÇÃO. RETIFICAÇÃO DO PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP) PARA REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA ESPECIAL PERANTE O INSS.

Possui natureza declaratória o pleito de retificação e entrega do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), constando o labor em condições perigosas durante todo o vínculo empregatício, destinado a requerimento de aposentadoria especial perante o INSS, sendo, portanto, imprescritível, nos termos do parágrafo 1º do artigo 11 da CLT

**(AIRO-0011310-58.2020.5.18.0007, RELATOR: DESEMBARGADOR GENTIL PIO DE OLIVEIRA, 1ª Turma, Publicado o acórdão em 17/10/2022)**

### PRESCRIÇÃO. LIIDE DECORRENTE DE RELAÇÃO DE EMPREGO.

A pretensão de restituição de honorários advocatícios retidos de crédito trabalhista reconhecido em reclamatória anteriormente ajuizada, e repassados a advogado indicado pelo sindicato que prestou assistência judiciária gratuita ao empregado, ajuizada, ainda que indiretamente, da relação de emprego mantida com uma das partes, o que atrai a aplicação da prescrição trabalhista.

**(RORSum-0011515-41.2021.5.18.0011, RELATOR: DESEMBARGADOR GENTIL PIO DE OLIVEIRA, 1ª Turma, Publicado o acórdão em 17/10/2022)**